

Nº Ficha Inscrição	Nome	Area de Atuação	Situação
1205264	TAMILES VENTURA OLIVEIRA	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1221025	NOELIA DE JESUS SENA	Pedagogia	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1203211	JESSICA LIMA BOMFIM DE JESUS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1208231	IGOR DOS SANTOS ODILON LEITE	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1203477	JULIA CAMACAN DE SOUZA	Assistente de Atividade Administrativa - Irecê	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1206914	ROQUELINA SANTOS DA BOA MORTE	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1216636	RAISSA AIALA MARTINS DOS SANTOS SILVA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1216254	AMANDA MARTINS DOS SANTOS PENA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1208586	MARIA DAMIANA VIDAL DA PAIXAO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1206571	JESSICA COSTA CONCEICAO	Ciências Jurídicas	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1209672	LUIS PAULO DIMAS DOS SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1203306	NADJAIR DORIA AQUINO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1209821	ANA CLARA CLARA SAMPAIO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204229	ANA KESIA SANTANA SOUZA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1221684	TAIS ROCHA SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Itabuna	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.

1207737	ISABELE DA SILVA MERCES	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1208312	GRAZIELE CONCEICAO DOS SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1205563	DANIELA NASCIMENTO DOS SANTOS MOURA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1207319	LETICIA NOEMI DE OLIVEIRA LIMA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1203281	EDILENE SANTOS DE JESUS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204251	JOSE ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO	Administrativa	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1220501	IVALDA KIMBERLLY SANTOS PORTELA	Pedagogia	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1203824	DIANA DE JESUS FARIAS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1207404	GRASSYELA NOBRE SOUZA	Administrativa	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1207142	LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	Serviço Social	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1211380	WELMAR CONCEICAO DE QUADROS	Eng. Da Computação/ Tecnologia da Informação	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1210053	DABILA VILELA REBOUCAS DE SOUZA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1221539	AGATA SOUZA MAGALHAES	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1213113	GUILHERME GABRIEL SANTOS DE JESUS	Finanças	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204939	GERSON DOS SANTOS AGUIAR	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.

1204776	ELIANA MACEDO BOMFIM DOS SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1204338	ELEN CRISTINE DIAS BISPO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1206843	LARA SAYURI HOSSOY VIEIRA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204945	RAISLAN DA CUNHA OLIVEIRA	Contabilidade	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1203391	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	Comunicação Social - Produção Salvador	Recurso indeferido. Conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1222000	EVILA FERREIRA SACRAMENTO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1204727	ROMULO CLEI MARTINS DOS SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Irecê	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1208628	ALANA VITORIA OLIVEIRA PAULA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204887	KARITA SILVA BARBOSA	Assistente de Atividade Administrativa - Irecê	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1203835	VIVIANE CANELLA REVERENDO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1216758	THIAGO SANTIAGO DE SOUZA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1211449	BARBARA CIDINEA DA LUZ ALVES	Serviço Social	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1205065	THAINA MARTINS BRITTO	Psicologia	Recurso indeferido. O sistema de inscrição observou os parâmetros previstos no Edital nº 001/2026, não tendo sido identificada inconsistência sistêmica. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital.
1213044	SOLANGE SANTOS BARRETO DE SOUZA	Pedagogia	Recurso indeferido. O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1205683	CILENE LIMA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido. O sistema de inscrição observou os parâmetros previstos no Edital nº 001/2026, não tendo sido identificada inconsistência sistêmica. Ressalta-se que o correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contemplará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.

1208316	MILENA ALVES DA SILVA	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido. O sistema de inscrição observou os parâmetros previstos no Edital nº 001/2026, não tendo sido identificada inconsistência sistêmica. Ressalta-se que o correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contemplará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1217105	JACKSON JORDAO SANTOS	Eng. Da Computação/ Tecnologia da Informação	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1215960	JANINE BOMFIM DOS SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1203916	BRUNA LUIZA LEITE NUNES	Comunicação Social - Produção Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1205156	RODRIGO BISPO DE SOUZA	Finanças	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1203551	ELISA SOARES CHAVES MATOS	Assistente de Atividade Administrativa - Itabuna	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1221840	LUCIANA MAGALHES DE MATOS	Assistente de Atividade Administrativa - Itabuna	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1208644	IVANA PAULA SANTANA MOREIRA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1212518	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	Contabilidade	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1221048	RAFAEL COSTA LIMA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1204338	ELEN CRISTINE DIAS BISPO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1208614	GIANNI LENIN CORREIA ALMEIDA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1221675	ROSEANE GOES DE FARIAS	Ciências Jurídicas	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1203157	JOAO VITOR MENESES SANTOS	Eng. Da Computação/ Tecnologia da Informação	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1212227	JUSCIMARA CARVALHO PEREIRA	Psicologia	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.

1213821	PAULO HENRIQUE DE JESUS SOUSA	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1208699	PABLO DOS SANTOS ARAUJO	Assistente de Atividade Administrativa - Irecê	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204254	ALEXANDRA CANAVERDE DOS SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Irecê	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1221702	BRENNO GUILHERME NASCIMENTO PRIMO DOS REIS	Contabilidade	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1221633	ITAYLANE MELO OLIVEIRA	Assistente de Atividade Administrativa	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1220030	CARINE FIUZA DE OLIVEIRA	Ciências Jurídicas	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1213947	ÍRIS MARIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Design Gráfico	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1206595	LUCIVÂNIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1215203	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS ROCHA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1206906	VIVIANE DE OLIVEIRA SAOZA	Serviço Social	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1204982	GABRIELE FIAIS SOARES	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1217754	IRNA VERENA SILVA PEREIRA	Ciências Jurídicas	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204706	MARIA LUIZA APOLINARIO DE JESUS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1213044	SOLANGE SANTOS BARRETO DE SOUZA	Pedagogia	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1208104	JOAO VICTOR LIMA SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.

1221979	ISRAELE DOS SANTOS CERQUEIRA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1209263	PAULA REGINA RIBEIRO ALVES	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1209842	PATRICIA DA SILVA COSTA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1214682	JULIANA PEREIRA SANTOS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1208586	MARIA DAMIANA VIDAL DA PAIXÃO	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1220889	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1204401	HELEN DAYANE SANTOS DA HORA	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1205972	ITALO BRITO DA SILVA	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1207709	KLEITON SANTOS COSTA	Assistente de Atividade Administrativa - Feira de Santana	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1207345	MADALI DOS SANTOS ANDRADE	Assistente de Atividade Administrativa - Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1221363	MARIA CLARA GOMES SIMOES	Comunicação Social - Produção Salvador	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.
1213444	Icaro da Boa Morte Santos	Ciências Jurídicas	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1220881	ELIANA NASCIMENTO REBOUÇAS SUZART	Administrativa	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme item 8.30.1 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular convocará apenas os candidatos aprovados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas no Quadro 01 do Capítulo 2.
1215553	ANDREZA SILVA BACELAR SOUZA	Administrativa	Recurso indeferido.O correto preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, conforme item 7.8 do edital. Ademais, conforme itens 8.30.1 e 8.30.2 do Edital nº 001/2026, a relação provisória da Avaliação Curricular contempla apenas os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que estejam dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas para o cargo.